ATA DA REUNIÃO 02/2021 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONCAMPUS 10.02.2021

Ao dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se por web conferência os integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho do Campus que, ao final, assinam, de forma eletrônica, a presente ata. A reunião aconteceu por convocação aos servidores e convite aos alunos que compõem a respectiva comissão. O presidente da Comissão, Ricardo Graciano Monteiro Franke, iniciou a reunião explanando sobre os procedimentos e dificuldades ocorridos na eleição Conselho do Campus do Campus Camboriú, que resultou na falta de interesse entre alunos e servidores tanto no auto cadastro como na votação através do sistema Elios, ocasionando desistência do uso deste sistema e migração para o sistema de Assembleia online. Para isto, a Comissão Eleitoral Conselho do Campus do Campus Camboriú utilizou a plataforma Google Meet e fez a divulgação do processo eleitoral via e-mail institucional para servidores, alunos e pais e, como reforço, contato direto com alunos ativos e egressos, pais e sociedade civil. O processo online foi realizado em horários distintos para docentes e técnicos administrativos em educação, com abertura da assembleia pelo diretor do *Campus*, seguida da apresentação dos representantes e votação. Após a elucidação dos fatos o presidente desta Comissão, Ricardo Franke, abriu a sessão para o posicionamento dos presentes. Giselle Vanessa Trevisan expôs a concordância com o processo apresentado. Em continuidade, Ricardo Franke esclareceu que, caso todos os alunos participassem seria preciso três assembleias, pois a plataforma Google Meet só comporta cem pessoas presentes por vez, também relembrou da alteração do artigo terceiro da Resolução quarenta e cinco de dois mil e catorze do Conselho Superior pela Resolução trinta e sete de dois mil e vinte do Conselho Superior, que passa a vigorar com a inclusão de cinco representantes da sociedade civil para compor o Conselho do Campus, e da dificuldade do alcance destes representantes para inscrição e votação. Posteriormente Ricardo Franke elucidou que a eleição de membros representantes da sociedade civil poderia ser realizada em edital específico ou no mesmo edital da eleição dos demais representantes e requisitou a opinião dos membros da Comissão. Vitor Mateus Moraes, Frederson Fogaça e Giselle Trevisan concordaram em fazer no mesmo edital. Em seguida, Ricardo Franke explicou que as Assembleias deverão ser realizadas todas no mesmo dia, que o presidente da Comissão Eleitoral deverá estar presente em todas e que, independente do número de pessoas presentes, estando presente as pessoas que irão se candidatar, já é suficiente para a eleição ocorrer. Depois, Ricardo Franke apresentou a minuta que havia sido enviada por e-mail à Comissão de Eleição para análise das sugestões relatadas pelos membros e a realização de possíveis alterações, inclusões ou exclusões de itens. O período que compõe todas as etapas do edital foi reduzido de um mês para vinte e seis dias, com alteração no tempo disponível para inscrição dos candidatos e recursos contra a divulgação do resultado preliminar. Posteriormente, Ricado Franke reiterou sobre a necessidade de contactar representantes da sociedade civil, principalmente para que haja inscrições suficientes afim de compor o número mínimo de membros e seus respectivos suplentes, e questionou se a data da eleição para o dia cinco de março, uma sexta-feira, estaria adequada a todos da Comissão. Giselle Trevisan e Vitor Moraes concordaram e Giselle questionou sobre a possibilidade de mudança para sábado ou realiza-la no período noturno de sexta-feira para aqueles que trabalham, principalmente pais, egressos e sociedade civil, pudessem participar. Desse modo, foi definido o período matutino para docentes, técnicos administrativos em educação e discentes, e período noturno para pais, egressos e sociedade civil. Os horários específicos das Assembleias para cada categoria ficarão disponíveis no edital e o endereço eletrônico da reunião online para acesso à Assembleia será

disponibilizado posteriormente no site oficial do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, e no e-mail institucional para servidores e alunos. Sobre a divulgação do Edital foi sugerido por Ricardo Franke, Giselle Trevisan e pela discente Maria dos Santos que, além da publicação do Edital no site supracitado, os membros das Comissões divulgassem o link de acesso ao Edital para os alunos e representantes de sala via e-mail e grupos do Whatsapp e procurassem contactar diretamente egressos, pais e sociedade civil. A reunião finalizou às quinze horas e vinte e oito minutos.

Presentes

Berenice Krause Soares, Frederson Fogaça, Giselle Vanessa Trevisan, Jean Maciel, Kaik Gabriel Vieira, Maria dos Santos, Ricardo Graciano Monteiro Franke e Vitor Mateus Moraes.

Assinaram a ATA de forma Eletrônica, na última página.

Emitido em 10/02/2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3105/2021 - SEN/SFS (11.01.08.01.03.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 18:28)
BERENICE KRAUSE SOARES
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/SFS (11.01.08.15)
Matrícula: 1837158

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 14:10)
FREDERSON FOGACA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
SEN/SFS (11.01.08.01.03.02.01)
Matrícula: 2324083

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 12:46)
GISELLE VANESSA TREVISAN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
SEN/SFS (11.01.08.01.03.02.01)
Matrícula: 2948537

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 13:31)
JEAN MACIEL
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CTI/SFS (11.01.08.01.04)
Matrícula: 2188373

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 13:50)
RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CTI/SFS (11.01.08.01.04)
Matrícula: 2085256

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 13:42)
VITOR MATEUS MORAES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
SEN/SFS (11.01.08.01.03.02.01)
Matrícula: 2254380

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 10:35)
KAIK GABRIEL VIEIRA LUSTOSA
DISCENTE
Matrícula: 2018306550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **3105**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **53473cf5b0**